



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprova a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, referente ao quinquênio 2023-2027, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2024, na forma do que dispõem o art. 207 da Constituição Federal, o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento do Consuni e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral da UFC, combinados as orientações previstas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 24, de 18 de março de 2020, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.013014/2024-08,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao quinquênio 2023-2027, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 26 de abril de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 24/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4960224** e o código CRC **212B8DD6**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.013014/2024-08

SEI nº 4960224